



ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em conformidade com as Portarias CRM/TO N° 039/2020 de 29 de outubro de 2020 e 066/2021 de 25 de novembro de 2021, CONCEDO o Suprimento de Fundos ao Servidor abaixo qualificado, nos seguintes termos:

Dados do Suprido:

Nome: Odinel Pereira da Cunha Junior
Função: Agente Fiscal do CRM/TO
Matrícula: 43

Dados do Suprimento de Fundos:

Número do Processo	11/2022
Fundamento Legal	Art. 3º, inciso I, da Portaria CRM/TO nº 39/2020.
Atividade e Natureza da Despesa	Despesas de pequenos vultos.
Finalidade	Despesas em viagem.
Valor do Suprimento	R\$ 1.500,00 (mil reais)
Prazo para Aplicação	90 (noventa) dias a contar do recebimento do numerário.
Prazo para a Prestação de Contas	30 (trinta) dias após o prazo da aplicação.
Forma de Pagamento do Suprimento	Transferência em conta corrente.

Palmas - TO, de 07 de abril de 2022.

Fabio Roberto Ruiz de Moraes
Tesoureiro do CRM-TO